



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/77

Suplementa verbas do orçamento vigente, e dá outras providências.

ORLANDO SILVESTRE DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de São Roque, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º-Fica suplementada em Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a seguinte verba do orçamento vigente: 3.1.3.0-00-Serviços de Terceiros-3.1.3.2.-00-Outros Serviços de Terceiros.

ARTIGO 2º-Para cobrir a despesa com a suplementação a que se refere o Artigo 1º, ficam anuladas parcialmente, as seguintes verbas do orçamento vigente:

4.0.0.0-00-Despesas de Capital

4.1.0.0-00-Investimentos

4.1.3.0-00-Equipamentos e Instalações Cr\$ 2.000,00

4.1.4.0-00-Material Permanente Cr\$ 2.000,00

TOTAL Cr\$ 4.000,00

ARTIGO 3º-Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

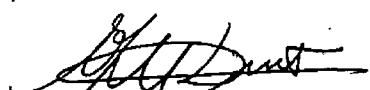
São Roque, 19 de dezembro de 1977.

ORLANDO SILVESTRE DE CASTRO  
PRESIDENTE

JOÃO PAULO GOMES FILHO  
1º SECRETÁRIO

CELSO MIGUEL  
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara  
em 19.12.77

  
Elinor Jorgina Masseran Duarte  
Dir. dos Serviços Legislativos